



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca - Joinville  
 2ª Vara Cível

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Autos n. 0029684-61.2010.8.24.0038**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Distribuidora de Material Didatico Energia Ltda/

Falido: Sociedade Joinvillense de Ensino Ltda através de Cristiano Schweitzer Silveira/

Em 16 de janeiro de 2018, nesta Comarca de Joinville, do Estado de Santa Catarina, compareceu Mauricio Colle de Figueiredo, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 426/429, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Sociedade Joinvillense de Ensino Ltda, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Luís Alberto Palhano  
 Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212  
 "DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

  
 Compromissado(a)